

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 680, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Servidor para o Exercício de atividades no âmbito da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia, e, fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

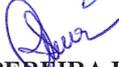
Art. 1º Designar a servidora **Sr.ª CECILIA CATARINA DA PURIFICAÇÃO SANCHES**, matrícula nº 709891, servidora da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e da Ordem Pública para desenvolvimento de suas atividades na função de Coordenadora de Controle de Trânsito da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Art. 2º As atividades designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 23 de janeiro de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo